

ATA RETIFICADORA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE REALIZADA AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

Ata da Convenção para o Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, cidade de Arinos, Estado de Minas Gerais, realizada aos 16 dias do mês de setembro de 2020, às 15 horas, a Rua Diomedes A. Valadares 2, bairro Primavera 2, Arinos-MG, onde instalou-se a Convenção Municipal do Partido Socialismo e Liberdade -PSOL com a presença da maioria dos convencionais sob a presidência do Senhor (a) Presidente Américo Ferreira da Silva, que convidou a mim, Maria Helena Alves Pereira, para secretariar os trabalhos. Em seguida, declarou instalados e abertos os trabalhos da presente Convenção Municipal e determinou a leitura do Edital de Convocação dos convencionais. O mencionado Edital, datado de 09 do mês de setembro de 2020, foi publicado nos termos das normas estatutárias do PSOL e da legislação eleitoral vigente, especialmente, na sede partidária, na Prefeitura Municipal, na rodoviária deste município de Arinos-MG e nas redes sociais. Em seguida, foi declarado encontrar-se sobre a mesa a seguinte ORDEM DO DIA: Discutir e decidir: 1) O Partido Socialismo e Liberdade-PSOL, coligado na Majoritária com os Partidos: **PSD, PL, SD, PSC, PTB e PSB**, visando a eleição do **Sr. Carlos Alberto Recch Filho**, candidato a Prefeito, título de eleitor: 129.373.710.213, seção: 0008, Zona 320ª, filiado ao Partido Social Democrático -PSD e do **senhor Matos Além Alves da Costa**, candidato a Vice-Prefeito, filiado ao Partido Liberal-PL, título de eleitor: 021.977.230.221, Seção: 0008, Zona: 320ª, e a escolha e homologação dos nomes dos seus candidatos as eleições proporcionais; 2) Sorteio dos números com os quais os candidatos concorrerão; 3) Preenchimento de vagas remanescentes; 4) Limite de gastos de campanha; 5) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral. Após conferir a lista de presença, o senhor Presidente constatou que o número de convencionais cujas assinaturas antecedem esta ata, era suficiente para efetivação das deliberações. Em seguida, o senhor (Américo), Presidente do partido, informou que cada convencional, após o credenciamento e assinatura do livro de atas, teria direito ao voto, que foi processado por meio de votação simbólica e consensual. A chapa de proposta para coligações nas eleições Majoritárias e Proporcionais do Partido Socialismo e Liberdade-PSOL, do município de Arinos – Minas Gerais, para as eleições de 15 de novembro de 2020, para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores. Posteriormente, convidou os convencionais para atuarem como escrutinadores. Após o processo de votação, o senhor Presidente anunciou o encerramento. Verificou-se a opção unânime pela preferência do lançamento, da chapa majoritária para Prefeito e Vice-Prefeito com os partidos: **PSD, PL, SD, PSC, PTB e PSB** e informou aos convencionais que a coligação na majoritária terá o nome de "**ARINOS SEM PERDER**" e dos candidatos a vereadores deste partido, e, em seguida, passou-se a leitura da composição da chapa eleita para vereança. O partido concorrerá com os seguintes candidatos: Américo Ferreira da Silva, José Antônio Ribeiro de Menezes, Paulo Cesar Camargos, Maisa Gomes Martins. O senhor Presidente promoveu, em seguida, a sugestão dos números a serem utilizados pelos candidatos ao pleito proporcional de tal forma que todas as siglas iniciam-se com o número 50 e a complementação ficou a critério de cada candidato. Verificou-se a seguinte LISTA DE CANDIDATOS: 1 – Cargo: Vereador; Número: 50.777; **Américo Ferreira da Silva**; CPF: 935.770.956-87; Título de Eleitor: 090104980264; Gênero: masculino. 2 - Cargo: Vereador; Número: 50.123; Nome: **Paulo Cesar Camargos**; CPF: 815.892.476-04; Título de Eleitor: 049953480264; Gênero: Masculino. 3- Cargo: vereadora; Número: 50.555; Nome: **Maisa Gomes Martins**; CPF: 128.650.116-40 Título de Eleitor: 201876100281; Gênero: Feminino.

Também ficou aprovado e delegado aos membros da Executiva Municipal a competência e os poderes para promover o preenchimento das vagas remanescentes e a substituição de candidatos às eleições proporcionais. O senhor Presidente também informou a respeito do valor máximo de gastos de campanha sendo para o cargo de Vereador Seis mil reais (R\$: 6.000,00). Em ato contínuo, foi deliberado que a responsabilidade pela preparação e apresentação da

Ata de Convenção Municipal do Partido 50 - PSOL

prestação de contas da campanha é exclusiva de cada candidato, que deve tomar as devidas providências para entregá-la, no prazo estabelecido, à Justiça Eleitoral. O senhor Presidente apresentou aos candidatos escolhidos nesta Convenção, orientações quanto ao pedido de registro de candidatura, esclareceu que consta disponível no sítio do Tribunal Regional Eleitoral (www.tre-mg.jus.br), dentro do menu "Eleições 2020", material orientativo relativo ao registro de candidaturas, dentre eles, rascunho do RRC, formulário da declaração de bens para o devido preenchimento pelos candidatos escolhidos na convenção, e ainda, checklist onde está especificado a documentação que o candidato deverá entregar ao partido e, por fim, o Manual do Candidato do TRE-MG. O senhor Presidente recomendou aos candidatos que providenciassem com brevidade toda a documentação, inclusive, o arquivo digital com a foto e as certidões devidamente digitalizadas para agilizar o processo de inserção dos dados no Sistema CANDex. Além disso, ressaltou aos convencionais para a observância e cumprimento das disposições estatutárias, especialmente, a fidelidade e disciplina partidárias, as diretrizes legitimamente estabelecidas pelo Partido e as instruções básicas adotadas pela coordenação da campanha eleitoral. Ainda, ficou convencionado que o representante jurídico perante a Justiça Eleitoral será o senhor ROMULO AMORIM DE CARVALHO, cujo título de eleitor: 142.502.240.230, seção: 0041, zona 320ª. Nada mais havendo a tratar e deliberar, o senhor(a) Presidente declarou encerrada a presente Convenção, determinou a lavratura da presente ata para registrar os fatos ocorridos e as decisões tomadas para produção de suas finalidades e os efeitos jurídicos e legais. O senhor Presidente solicitou, ainda, que em cumprimento à legislação eleitoral vigente que a presente ata, a lista de presença de candidatos fossem inseridas no CANDex para posterior entrega da mídia no tribunal eleitoral ou transmissão via internet pelo próprio CANDex, conforme previsto no art. 6º da Resolução TSE nº 23.609/19, assim, depois de lida e aprovada, esta ata vai assinada por Maria Helena Alves Pereira e Américo Ferreira da Silva, respectivamente, Secretária e Presidente do Diretório Municipal e desta Convenção Municipal do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL nesta cidade de Arinos e Estado de Minas Gerais.

Américo Ferreira da Silva

Presidente

Maria Helena Alves Pereira

Secretária

Informações

16/09/2020 - 15:00 às 17:00

Data da Convenção

MG - ARINOS

Localidade

PSOL - 50

Partido

AMERICO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE

Presidiu os trabalhos

MARIA HELENA ALVES PEREIRA - SECRETÁRIA

Secretariou os trabalhos

Cargo(s)

Ata de Convenção Municipal do Partido 50 - PSOL

- Prefeito
- Vice-Prefeito
- Vereador

Dados da Coligação

ARINOS SEM PERDER	ROMULO AMORM DE	PTB; PSC; PL; PSB; PSD; SOLIDARIEDADE
Nome da coligação	Nome do representante	Composição

Lista Candidatos

Candidato(s) ao cargo de Vereador concorrerá isolado

AMERICO FERREIRA DA SILVA Nome	50123 Número	Masculino Gênero
PAULO CESAR CAMARGOS Nome	50555 Número	Masculino Gênero
MAISA GOMES MARTINS Nome	50500 Número	Feminino Gênero

Lista de Presença

Lista criada 18/09/2020 às 15:23:12

PAULO CESAR CAMARGOS
Nome

MAISA GOMES MARTINS
Nome

AMÉRICO FERREIRA DA SILVA
Nome

WAGNER DE SOUZA RODRIGUES
Nome

EDGAR GOMES JUNIOR
Nome

ALMIRO RENATO DE MARINS
Nome

EDILENE DE SÃO JOSE NERY LOPES
Nome

MARIA HELENA ALVES PEREIRA
Nome

AMERICO FERREIRA DA SILVA
Nome

PAULO CESAR CAMARGOS
Nome

MAISA GOMES MARTINS
Nome